



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

FINANÇAS

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES AO CONVÊNIO DA NFS-E

The banner features a dark blue background on the left and a light blue background on the right. On the left, there are three horizontal stripes (red, yellow, blue) above the text 'TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL' and the coat of arms of the Municipality of Guaçuí. On the right, there is the logo of the Municipality of Guaçuí's Finance Department, which includes a stylized 'F' with a dollar sign and the word 'FINANÇAS'. Below the logo is the text 'TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.'

Publicado em 13/09/2023 às 10:41 (Atualizado em 21/12/2024 às 10:38), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES, CNPJ 27.174.135/0001-20, neste ato representado pelo seu Prefeito, Marcos Luiz Jauhar, CPF nº 561.616.977-34, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Guaçuí-ES, 12 de setembro de 2023



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

Prefeito do Município de Guaçuí/ES

[CLIQUE AQUI PARA VISUALIZAR O DOCUMENTO EM PDF](#)



AUTENTICAÇÃO

ce3b7bed9fe1a03d194c0e8d8cf8367a

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2023/09/termo-de-adesao-a-nota-fiscal-de-servico-eletronica-de-padrao-nacional.html>